MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 133 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta do Ofício Nº 98/93 - OSU/UFMT,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Conceder gratificação no valor de CR$ 18.124,00 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Quatro Cruzeiros Reais) ao servidor **NEY ALVES DE ARRUDA** que participou do Concerto de Aniversário da Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no dia 10.12.93.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATÍLIO OURIVES - Membro

IZABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAN MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro